



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

EDITAL IFRS Nº 48/2018

**SELEÇÃO DE BOLSISTA GESTOR DO PROJETO DO CENTRO DE REFERÊNCIA
EM TECNOLOGIA ASSISTIVA DO IFRS – 2018**

A Reitora substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais torna público o Edital IFRS nº 48/2018 – Seleção de Bolsista Gestor do Projeto do Centro de Referência em Tecnologia Assistiva do IFRS, para atuar no âmbito do Programa de Bolsas para Incentivo ao Desenvolvimento de Pesquisa e Inovação, Ensino e Extensão do Centro Tecnológico de Acessibilidade (CTA), conforme o Regimento aprovado pela [Resolução nº 33, de 26 de junho de 2018](#), do Conselho Superior (Consup), e de acordo com a [Portaria nº 58, de 21 de novembro de 2014](#), da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC), que regulamenta a concessão de bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

1. DA FINALIDADE

1.1. Selecionar um Gestor de Projeto, o qual será responsável pela gestão e pelo bom andamento do Projeto do Centro de Referência em Tecnologia Assistiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (CRTA/IFRS).

2. DAS VAGAS, DOS BENEFÍCIOS E DA DURAÇÃO DA BOLSA

2.1. Será disponibilizada 1(uma) vaga para Gestor do Projeto do Centro de Referência em Tecnologia Assistiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (CRTA/IFRS).

2.2. A carga horária para o Gestor do Projeto será de 8 (oito) horas semanais.

2.3. O valor da bolsa será de R\$ 1.200,00 (hum mil reais e duzentos reais) mensais, tendo como referência aquele estabelecido pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em consonância com a tabela de equivalência apresentada no Anexo I da [Portaria nº 58, de 21 de novembro de 2014](#), da Setec/MEC.

2.4. O IFRS não se responsabiliza por eventuais atrasos nos pagamentos de bolsas que venham a ocorrer em função do não repasse financeiro a ser realizado por outros órgãos.

2.5. A bolsa iniciará em 03 de agosto de 2018 e terá a vigência da duração do Projeto, previsto para encerrar-se em 31 de dezembro de 2019, estando condicionada ao repasse financeiro pela Setec/MEC.

3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

3.1. Poderão candidatar-se os servidores que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Ser servidor do IFRS;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

- b) Ter disponibilidade para atuar junto ao CTA/IFRS, em Bento Gonçalves/RS e cumprir a carga horária de 8 (oito) horas semanais;
- c) Ter experiência comprovada em gestão de projetos em Tecnologia Assistiva e Acessibilidade, incluindo gestão de pessoas e de recursos financeiros e físicos;
- d) Possuir doutorado com produção acadêmica na área da Tecnologia Assistiva ou Acessibilidade.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Caberá ao candidato entregar no CTA - Centro Tecnológico de Acessibilidade (Av. Osvaldo Aranha, 540 - Bairro Juventude - Bento Gonçalves - RS, de segunda à sexta-feira das 8h às 12h e das 13h30min às 19h) no prazo estabelecido no CRONOGRAMA, conforme ITEM 5.1 deste Edital, os seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- b) termo de compromisso devidamente assinado (Anexo II);
- c) cópia do currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atualizado a menos de 30 (trinta) dias, acompanhado de documentação que comprove sua participação na gestão de projetos em Tecnologia Assistiva e Acessibilidade e doutorado com produção acadêmica na área da Tecnologia Assistiva ou Acessibilidade.

4.2. O preenchimento de todos os documentos aludidos no item 4.1, bem como o correto encaminhamento dos mesmos, são de inteira responsabilidade do candidato.

4.3. Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.

4.4. Será critério de desclassificação do candidato, a qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo servidor candidato à bolsa.

4.5. Em havendo mais de uma inscrição para o mesmo candidato todas as inscrições submetidas serão desclassificadas.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazo
1. Publicação do edital	04/07/2018
2. Submissão das inscrições	05/07/2018 a 18/07/2018
3. Divulgação preliminar das inscrições homologadas	19/07/2018
4. Interposição de recurso quanto a não homologação	20/07/2018
5. Divulgação final das inscrições homologadas	23/07/2018
4. Realização das entrevistas	30/07/18
5. Divulgação do resultado preliminar da seleção	31/07/18
6. Interposição de recurso quanto ao resultado da seleção	01/08/18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

7. Divulgação do resultado final da seleção

02/08/18

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com as normas constantes no presente edital e formulário de homologação (Anexo III).

6.2. Caberá à Comissão, designada pela Portaria IFRS nº 901, de 2 de julho de 2018, apreciar os recursos que, porventura, sejam interpostos quanto a não homologação.

7. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. O processo de seleção ocorrerá por meio da análise da documentação exigida no item 4.1 deste Edital e entrevista, ambos a serem realizados por Comissão designada através da Portaria IFRS nº 901, de 2 de julho de 2018, na data estabelecida no cronograma deste Edital.

7.2. Os candidatos serão classificados considerando os seguintes critérios:

a) Experiência na gestão de projetos em área relacionada à Tecnologia Assistiva ou Acessibilidade:

- 1 projeto: 3 pontos
- 2-3 projetos: 6 pontos
- mais de 4 projetos: 10 pontos

b) Artigos publicados relacionados à Tecnologia Assistiva e Acessibilidade:

- 1-3 artigos: 3 pontos
- 4 a 6 artigos: 6 pontos
- mais de 7 artigos: 10 pontos

c) Livros publicados relacionados à Tecnologia Assistiva e Acessibilidade:

- 1 livro: 3 pontos
- 2-3 livros: 6 pontos
- mais de 4 livros: 10 pontos

d) Participação em Grupos de Trabalho relacionados à Tecnologia Assistiva, Acessibilidade e Inclusão:

- 1 grupo de trabalho: 3 pontos
- 2-4 grupos de trabalho: 6 pontos
- mais de 4 grupos de trabalho: 10 pontos
- participação em Grupo de Trabalho Nacional: 10 pontos

7.3. Será considerado selecionado o candidato que obtiver a maior pontuação final.

7.4. Em caso de haver empate na classificação geral, serão considerados os seguintes critérios de desempate, na ordem que seguem:

a) orientações em Trabalhos de Conclusão de Curso, Mestrado ou Doutorado, cuja temática seja Tecnologia Assistiva ou Acessibilidade (valendo 1 (um) ponto para cada orientação);

b) participação em bancas de Mestrado ou Doutorado, cuja temática seja Tecnologia Assistiva ou Acessibilidade (valendo 1(um) ponto para cada banca);

c) maior idade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

8. DAS ATRIBUIÇÕES E DOS DEVERES

8.1. São atribuições e deveres do Gestor do Projeto do Centro de Referência em Tecnologia Assistiva do IFRS:

- a) cumprir a carga horária estabelecida neste Edital, junto ao CTA do IFRS;
- b) ser o responsável pela gestão e pelo bom andamento do projeto;
- c) realizar o chamamento público de bolsistas para participarem do projeto;
- d) acompanhar o trabalho dos bolsistas a serem selecionados;
- e) realizar a intermediação entre o IFRS e a Setec/MEC a respeito do projeto.

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

9.1. O acompanhamento e a avaliação da execução das atividades do Gestor do Projeto do Centro de Referência em Tecnologia Assistiva do IFRS serão realizados pela Comissão designada pela Portaria IFRS nº 901, de 2 de julho de 2018.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

10.6. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

10.8. Os casos omissos serão decididos pela Comissão designada pela Portaria IFRS nº 901, de 2 de julho de 2018.

Bento Gonçalves (RS), 04 de julho de 2018.

Tatiana Weber
Reitora Substituta do IFRS
Portaria 740/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Formulário de inscrição para candidatos à Bolsa do Edital IFRS nº 48/2018 – Seleção de Bolsista Gestor do Projeto do Centro de Referência em Tecnologia Assistiva do IFRS

Eu, _____, matrícula SIAPE nº _____, servidor do IFRS, declaro que li, estou de acordo com os termos do Edital IFRS nº 48/2018, compreendo as exigências para a seleção e confirmo como meus os dados discriminados abaixo:

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

- 1.1. Nome Completo: _____
- 1.2. CPF: _____
- 1.3. Endereço de e-mail institucional: _____
- 1.4. Telefones para contato: () _____ () _____

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Termo de compromisso para candidatos à Bolsa do Edital IFRS nº 48/2018 – Seleção de Bolsista Gestor do Projeto do Centro de Referência em Tecnologia Assistiva do IFRS

Eu, _____, matrícula
SIAPE nº _____, servidor do IFRS, declaro ter disponibilidade para cumprir a
carga horária de 8 (oito) horas semanais, junto ao Centro Tecnológico de Acessibilidade do
IFRS, para atuar como Gestor do Projeto do Centro de Referência em Tecnologia Assistiva do
IFRS.

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Edital IFRS nº 48/2018 – Seleção de Bolsista Gestor do Projeto do Centro de Referência em Tecnologia Assistiva do IFRS

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
1.1. Nome Completo: _____		
1.2. SIAPE: _____		

2. DADOS PARA HOMOLOGAÇÃO DA CANDIDATURA		
REQUISITOS DO CANDIDATO	SIM	NÃO
a) ser servidor IFRS.		
DOCUMENTAÇÃO SUBMETIDA/ENTREGUE NOS PRAZOS ESTABELECIDOS	SIM	NÃO
a) formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);		
b) termo de compromisso, devidamente assinado (Anexo II);		
c) cópia do currículo cadastrado na Plataforma <i>Lattes</i> do CNPq e atualizado a menos de 30 dias, acompanhado de documentação que comprove sua participação na gestão de projetos em Tecnologia Assistiva e Acessibilidade e Doutorado com produção acadêmica na área da Tecnologia Assistiva ou Acessibilidade.		

3. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO	
<input type="checkbox"/> Homologada	
<input type="checkbox"/> Não homologada. De acordo com o Edital IFRS nº 48/2018, o candidato não atende o(s) seguinte(s) item(ns): _____, _____, ___/___/2018.	
Nome: _____	Assinatura: _____
Nome: _____	Assinatura: _____
Nome: _____	Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA ENTREVISTA

Edital IFRS nº 48/2018 – Seleção de Bolsista Gestor do Projeto do Centro de Referência em
Tecnologia Assistiva do IFRS

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
1.1. Nome Completo: _____
1.2. SIAPE: _____

2. AVALIAÇÃO DO CANDIDATO		
CRITÉRIOS	PESO	NOTA
a) Experiência na gestão de projetos em área relacionada à Tecnologia Assistiva ou Acessibilidade - 1 projeto: 3 pontos - 2-3 projetos: 6 pontos - mais de 4 projetos: 10 pontos	10	
b) Artigos publicados relacionados à Tecnologia Assistiva e Acessibilidade - 1-3 artigos: 3 pontos - 4 a 6 artigos: 6 pontos - mais de 7 artigos: 10 pontos	10	
c) Livros publicados relacionados à Tecnologia Assistiva e Acessibilidade - 1 livro: 3 pontos - 2-3 livros: 6 pontos - mais de 4 livros: 10 pontos	10	
d) Participação em Grupos de Trabalho relacionados à Tecnologia Assistiva, Acessibilidade e Inclusão - 1 grupo de trabalho: 3 pontos - 2-4 grupos de trabalho: 6 pontos - mais de 4 grupos de trabalho: 10 pontos - participação em Grupo de Trabalho Nacional: 10 pontos	10	

3. NOTA FINAL	
NOTA FINAL DO CANDIDATO NA ENTREVISTA: _____.	
_____, ____ / ____ / 2018.	
Nome: _____	Assinatura: _____
Nome: _____	Assinatura: _____
Nome: _____	Assinatura: _____